



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº. 4197 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Revoga o Decreto nº. 4012, de 22 de março de 2023, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº. 1350/90, modificada pelas Leis Municipais nº. 1810/97, nº. 2004/99 e nº. 3004/16:

a) 01 representante de livre escolha do Prefeito Municipal

Titular: João Paulo de Lima Freitas

Suplente: Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

b) 01 representante da Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Amanda Aparecida Ramos

Suplente: Sônia Maria Nogueira dos Santos

c) 01 representante da Departamento Municipal de Saúde

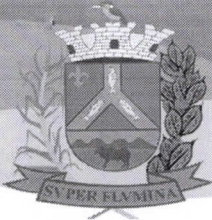
Titular: Daniele Camargo Campos

Suplente: Eliete Maria Nogueira

d) 01 representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: Samantha Shila Fiorelli de Andrade

Suplente: Marinei Solange Jonson



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº. 4197 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

e) 01 representante do de Esportes e Lazer

Titular: Adriano Garcia de Alencar

Suplente: Sônia Nogueira dos Santos

f) 03 representantes de instituições/entidades da sociedade civil de atendimento à criança e adolescente, devidamente inscritos no CMDCA; INSTITUTO SANTO ANTÔNIO

Titular: Camila Roberta Carvalho da Silva Vitória

Suplente: Erika Renata Calderaro Lopes

INSTITUTO H&H FAUSER

Titular: Larissa Neli Faria

Suplente: Geralda Terezinha da Silva Gimenez

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EMÍLIO MARELLO - IDHEM

Titular: Franco Marelllo

Suplente: Emílio Marelllo Neto

g) 01 representante de entidade religiosa

Titular: Renata Aparecida Martins Fonseca

Suplente: Roberta Toloí Girardi

h) 01 representante dos usuários de programas e projetos das instituições/entidades de atendimento à criança e adolescente, indicado pela instituição/entidade

Titular: Lilian Maria Pinto Sales

Suplente: Rodolfo de Siqueira

Parágrafo único: Em razão da especificidade das atividades de cada divisão houve a separação das atividades do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº. 4197 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes terá o prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período, em conformidade com os termos do artigo 10 do Regime Interno do CMDCA, Decreto nº. 1460, de 11 de março de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de setembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessora da Secretaria de Gabinete